

FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MORRETES
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a suspensão do Edital de Concurso Público nº 01/2024, relativamente ao Contrato nº 01/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 01/2024.”

A Diretora Geral da Fundação de Atenção à Saúde do Município de Morretes - FASMO, Sra. **VÂNIA STOPINSKI**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.409 de 11 de março de 2024, após aprovação do **CONSELHO CURADOR** da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2024 às 15h00min;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 050, de 26 de maio de 2022, que institui a Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, alterando a Lei Complementar 44/2021;

CONSIDERANDO a adoção de atividades necessárias para implementação da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes;

CONSIDERANDO a regra disciplinada no art. 37, caput, combinado com seu inciso II da constituição federal, sobre a contratação de profissionais necessários à consecução das suas finalidades, por meio de seleção pública.

CONSIDERANDO a contratação do Instituto Omni para prestação de serviço técnico especializado de planejamento, organização, coordenação e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Médio, Técnico e Superior em favor do quadro de pessoal da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, nos moldes efetivado pelo Contrato nº 01/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 01/2024, com fulcro no inciso XV do Art. 75. da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 158/2024, que asseverou acerca dos estudos preliminares decorrente do impacto financeiro e orçamentário para o ano de 2024 com a execução do Concurso Público, sopesando à necessidade de adequação dos cargos e remunerações ofertadas no Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adiamento da prestação de serviço técnico especializado de planejamento, organização, coordenação e realização de Concurso Público, no intuito de realizar ajustes destinados à perfectibilização dos atos necessários ao regular funcionamento das atividades da Fundação, sob pena do ônus do mal planejamento;

CONSIDERANDO que, a gestão de pessoal da administração pública é um dos maiores desafios no âmbito do SUS, eis que a contratação de profissionais e especialistas na quantidade e na diversidade necessárias com remuneração mais justa, encontram barreiras impostas tanto pela Lei de

Responsabilidade Fiscal como pela falta de autonomia orçamentária e financeira a que estão submetidos os serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da quantidade, especificações e remunerações dos cargos necessários ao suprimento da demanda existente no Hospital e Maternidade Municipal Doutor Alcídio Bortolin, com observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e às iniciativas de reorganização do modelo de atenção à saúde, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Edital de Concurso Público nº 01/2024, publicado por força da execução do Contrato nº 01/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 01/2024.

Art. 2º Adiar a prestação de serviço técnico especializado de planejamento, organização, coordenação e realização de Concurso Público, que visa a seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos públicos inerentes ao quadro de pessoal da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, pelo período necessário às adequações nas especificações, quantidade de vagas e remunerações dos cargos necessários ao suprimento da demanda existente no Hospital e Maternidade Municipal Doutor Alcídio Bortolin.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara Morretes, 29 de julho de 2024.

VÂNIA STOPINSKI
Diretora Geral

Publicado por:
Vânia Stopinski
Código Identificador:7CE683A2